



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE  
**CONCORRÊNCIA 90002/2025**

Às 14:37 horas do dia 26 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23060002411202597, Concorrência nº 90002/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Contratação de serviços relacionados à execução da obra de construção dos restaurantes estudantis dos campi Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Tobias Barreto.		
Entrega de propostas:	De 10/11/2025 às 08:00 até 01/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/12/2025 às 09:50:01	Senhores Licitante, estamos aguardando o encerramento da disputa do item 3 para fazermos a convocação dos anexos referentes às propostas ajustadas ao melhor lance.
Sistema	01/12/2025 às 10:11:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/12/2025 às 10:11:51	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/12/2025 às 10:20:15	Senhores Licitantes, iremos fazer a convocação do licitante de melhor lance para apresentação dos documentos relacionados à proposta.
Sistema	01/12/2025 às 10:24:44	Como o valor da proposta de melhor lance está abaixo de 25%, não será feita a negociação para redução de valor.
Sistema	01/12/2025 às 10:30:08	Retomaremos a sessão amanhã. 02/12/2025, às 10h40, para verificação do envio dos documentos relacionados à proposta de melhor lance.
Sistema	01/12/2025 às 10:30:54	Agradecemos a participação de todos! Sessão encerrada.
Sistema	02/12/2025 às 10:42:18	Bom dia, Senhores Licitantes! Retomamos a sessão pública conforme anunciado anteriormente.
Sistema	02/12/2025 às 10:48:42	Informamos que a empresa ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA - 33.170.681/0001-95 solicitou prorrogação de prazo para envio da planilha e que iremos fazer a análise da solicitação.
Sistema	02/12/2025 às 11:42:52	Informamos que analisamos os documentos apresentados pela Licitante ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA (33.170.681/0001-95) acerca da solicitação de prorrogação de prazo para apresentação dos documentos relacionados à proposta. Contudo, iremos solicitar que seja enviado documento comprobatório de que a empresa possui um único sócio e responsável técnico, conforme informado pela própria empresa no chat.
Sistema	02/12/2025 às 11:50:54	Foi aberta diligência para que a Licitante envie documento comprobatório que demonstre quem são os sócios e representantes legais da empresa, com prazo até as 14 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2025 às 11:52:20	A sessão será encerrada agora e reaberta as 14 horas para verificação do envio da documentação solicitada em diligência.
Sistema	02/12/2025 às 14:02:43	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	02/12/2025 às 14:03:20	Retomamos a sessão pública.
Sistema	02/12/2025 às 14:06:32	Informamos que o Licitante não conseguiu anexar os documentos solicitados devido a erro no Sistema Compras.Gov. Contudo, conforme o mesmo informou, foi feita consulta ao SICAF comprovando que a empresa possui único sócio e responsável técnico.
Sistema	02/12/2025 às 14:13:25	Diante da confirmação realizada via SICAF, iremos proceder a prorrogação do prazo, solicitado pelo Licitante, por mais 24 horas, em conformidade com item 7.26.6 do Edital.
Sistema	02/12/2025 às 14:21:11	Retomaremos a Sessão Pública amanhã, 03/12/2025, às 14h20 para verificação do envio dos documentos solicitados.
Sistema	02/12/2025 às 14:21:11	Retomaremos a Sessão Pública amanhã, 03/12/2025, às 14h20 para verificação do envio dos documentos solicitados.
Sistema	02/12/2025 às 14:21:21	Retomaremos a Sessão Pública amanhã, 03/12/2025, às 14h20 para verificação do envio dos documentos solicitados.
Sistema	02/12/2025 às 14:21:35	Sessão encerrada.
Sistema	03/12/2025 às 14:21:19	Senhores Licitantes, boa tarde!
Sistema	03/12/2025 às 14:22:38	Retomamos a sessão pública conforme anunciado para informar que o fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, enviou os documentos relacionados a proposta, os quais serão encaminhados à equipe de engenharia do IFS para análise.
Sistema	03/12/2025 às 14:25:51	Retomaremos a Sessão Pública no dia 12/12/2025, às 14 horas, para divulgação do resultado da análise.
Sistema	03/12/2025 às 14:26:23	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	03/12/2025 às 14:26:32	Sessão encerrada.
Sistema	12/12/2025 às 14:00:14	Boa tarde, Senhores licitantes! Retomamos a Sessão Pública, conforme comunicado anteriormente.
Sistema	12/12/2025 às 14:00:40	A documentação referente a proposta foi analisada, resultando no RELATÓRIO INFORMATIVO nº 025/2025, o qual será disponibilizado posteriormente, na íntegra, no site do IFS (endereço: <a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858</a> ).
Sistema	12/12/2025 às 14:02:03	A seguir, transcrevo a conclusão do RELATÓRIO INFORMATIVO nº 025/2025: “A análise técnica da documentação apresentada evidencia que, embora a empresa tenha atendido à maior parte das exigências relativas à planilha orçamentária, aos encargos sociais, ao BDI e ao cronograma físico-financeiro, persistem pendências materiais que impedem a avaliação completa da proposta.
Sistema	12/12/2025 às 14:02:09	Especificamente, não foram apresentadas: o A Composição de Custos Unitários, documento imprescindível para avaliação da exequibilidade e transparência da formação dos preços; o Os Encargos Complementares da Equipe Dirigente, configurando atendimento parcial das exigências relativas à administração local.”
Sistema	12/12/2025 às 14:04:31	Entendemos que este é um problema sanável. Deste modo, faremos a convocação do Licitante ARAGÃO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 33.170.681/0001-95, para que no prazo estipulado, apresente a documentação pendente, conforme citado no relatório.
Sistema	12/12/2025 às 14:10:33	O prazo para anexação dos documentos solicitados é até as 17 horas de hoje, 12/12/2025. Entretanto, a Sessão Pública, será retomada no dia 15/12/2025, às 8h30.
Sistema	12/12/2025 às 14:11:04	Sessão Encerrada.
Sistema	12/12/2025 às 14:52:08	O Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, solicitou nova prorrogação de prazo para anexação da documentação pendente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2025 às 14:52:40	Em relação ao pleito de segunda prorrogação de prazo, temos as seguintes considerações: 1. Os documentos solicitados fazem parte do rol de documentos constantes no item 8.4.1 do Termo de Referência e em anexo específico do Projeto Básico, necessários à fase de julgamento;
Sistema	12/12/2025 às 14:52:54	2. Ressaltamos que, em 02/12/2025, conforme mensagens registradas no chat da sessão pública, foi concedido prazo de mais 24 horas para anexação completa dos documentos da proposta, atendendo ao pleito, tendo em vista a apresentação de atestado de saúde e a justificativa de que a empresa possui um único sócio que também é o responsável técnico;
Sistema	12/12/2025 às 14:53:31	3. Entendemos que o prazo concedido para anexação da documentação pendente é suficiente para esta ação. Desta forma, sua solicitação está sendo INDEFERIDA, e não concederemos prorrogação do prazo estipulado.
Sistema	12/12/2025 às 14:54:16	Assim fica mantido o prazo da convocação, até as 17 horas, do dia 12/12/2025.
Sistema	15/12/2025 às 08:30:17	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	15/12/2025 às 08:30:53	Informamos que o fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, não enviou os anexos solicitados na última sessão pública e, dessa forma, a proposta está sendo desclassificada.
Sistema	15/12/2025 às 08:32:42	Faremos agora a convocação dos fornecedores cujos lances ficaram classificados em segundo lugar, para apresentação dos documentos relativo as suas respectivas propostas.
Sistema	15/12/2025 às 08:39:16	Retomaremos a sessão pública no dia 16/12/2025, as 8h40, para verificação do envio dos documentos solicitados.
Sistema	16/12/2025 às 08:40:31	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	16/12/2025 às 08:41:16	Retomamos a Sessão Pública conforme informado, anteriormente.
Sistema	16/12/2025 às 08:45:17	Informamos que os licitantes convocados, enviaram os documentos relativos à proposta, os quais serão encaminhados para análise da equipe de engenharia do IFS.
Sistema	16/12/2025 às 08:46:18	Retomaremos a Sessão Pública no dia 26/12/2025, às 10 horas, para divulgação do resultado da análise dos documentos.
Sistema	16/12/2025 às 08:46:29	Sessão encerrada.
Sistema	26/12/2025 às 10:00:34	Bom dia, Senhores licitantes!
Sistema	26/12/2025 às 10:01:33	Conforme colocado no campo "Aviso", iremos prorrogar a divulgação do resultado da análise das propostas.
Sistema	26/12/2025 às 10:02:04	Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação na Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP/IFS), aliado às circunstâncias inerentes ao período de final de ano, tais como férias regulamentares, recesso administrativo e encerramento do exercício, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo para divulgação do resultado do procedimento licitatório em referência.
Sistema	26/12/2025 às 10:02:23	A prorrogação se faz necessária para garantir a adequada análise das propostas apresentadas, em conformidade com os princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.
Sistema	26/12/2025 às 10:02:40	A medida não compromete a competitividade do processo nem acarreta prejuízos aos licitantes ou à Administração, ao contrário, assegura maior rigor técnico e administrativo na tomada de decisão, prevenindo falhas ou questionamentos futuros.
Sistema	26/12/2025 às 10:03:02	Diante do exposto, fica designada nova data e horário da Sessão Pública, para divulgação do resultado da análise das propostas: dia 09/01/2026, às 14 horas.
Sistema	26/12/2025 às 10:04:15	Sessão encerrada.
Sistema	09/01/2026 às 14:00:19	Boa tarde, Senhores licitantes!
Sistema	09/01/2026 às 14:00:53	Senhores Licitantes, informamos que o prazo para divulgação do resultado da análise da proposta será prorrogado, conforme a justificativa a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/01/2026 às 14:01:23	Justificativa para Prorrogação do Prazo de Divulgação do Resultado e Designação de Nova Sessão Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação neste setor, aliado à redução temporária da capacidade operacional da unidade em razão do período de férias regulamentares de servidores, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo para divulgação do resultado do procedimento licitatório em referência.
Sistema	09/01/2026 às 14:01:56	A prorrogação se mostra necessária para assegurar a realização de análise minuciosa e criteriosa das propostas apresentadas, em estrita observância aos princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.
Sistema	09/01/2026 às 14:02:21	Ressalta-se que a medida não compromete a competitividade do certame, tampouco acarreta prejuízos aos licitantes ou à Administração Pública. Ao contrário, contribui para o fortalecimento da decisão administrativa, garantindo maior rigor técnico e administrativo e mitigando riscos de falhas ou questionamentos futuros.
Sistema	09/01/2026 às 14:03:08	Diante do exposto, fica designada nova sessão para o dia 16 de janeiro, às 14h, destinada à continuidade do certame e à divulgação do resultado.
Sistema	09/01/2026 às 14:03:43	A sessão está encerrada.
Sistema	16/01/2026 às 14:00:14	Boa tarde, Senhores licitantes!
Sistema	16/01/2026 às 14:00:42	Senhores Licitantes, informamos que o prazo para divulgação do resultado da análise da proposta será prorrogado novamente, conforme a justificativa a seguir:
Sistema	16/01/2026 às 14:00:55	ustificativa para Prorrogação do Prazo de Divulgação do Resultado e Designação de Nova Sessão Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação neste setor, aliado à redução temporária da capacidade operacional da unidade em razão do período de férias regulamentares de servidores, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo para divulgação do resultado do procedimento licitatório em referência.
Sistema	16/01/2026 às 14:01:16	A prorrogação se mostra necessária para assegurar a realização de análise minuciosa e criteriosa das propostas apresentadas, em estrita observância aos princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.
Sistema	16/01/2026 às 14:01:34	Ressalta-se que a medida não compromete a competitividade do certame, tampouco acarreta prejuízos aos licitantes ou à Administração Pública. Ao contrário, contribui para o fortalecimento da decisão administrativa, garantindo maior rigor técnico e administrativo e mitigando riscos de falhas ou questionamentos futuros.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:05	Diante do exposto, fica designada nova sessão para o dia 21 de janeiro, às 16h, destinada à continuidade do certame e à divulgação do resultado.
Sistema	16/01/2026 às 14:02:43	A sessão está encerrada.
Sistema	21/01/2026 às 16:00:21	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	21/01/2026 às 16:00:38	Senhores licitantes! Retomamos a Sessão Pública, conforme comunicado anteriormente.
Sistema	21/01/2026 às 16:02:39	A documentação referente a proposta foi analisada, resultando no RELATÓRIO INFORMATIVO nº 003/2026, o qual será disponibilizado posteriormente, na íntegra, no site do IFS (endereço: <a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858</a> ).
Sistema	21/01/2026 às 16:03:14	A seguir, transcrevo as conclusões do RELATÓRIO INFORMATIVO nº 003/2026:
Sistema	21/01/2026 às 16:05:11	Conclusão 1, licitante NHG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 43.754.239/0001-60) CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA:
Sistema	21/01/2026 às 16:07:08	Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante atendeu parcialmente às exigências editalícias. Embora tenha apresentado planilha orçamentária detalhada, com valor global inferior ao de referência,
Sistema	21/01/2026 às 16:07:29	bem como cronograma físico-financeiro compatível com o prazo estabelecido e composições de encargos sociais em conformidade com o regime de tributação onerado, foram identificadas inconsistências e pendências relevantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 16:08:13	Destacam-se, em especial: (i) a aplicação de percentuais distintos de BDI na planilha orçamentária, divergentes do percentual declarado; (ii) a existência de serviços idênticos com preços unitários distintos, sem a correspondente apresentação de composição de custos para todos os itens
Sistema	21/01/2026 às 16:08:36	; (iii) alterações na descrição e na unidade de medida de alguns itens da planilha; (iv) inconsistências na totalização de itens e na apuração de valores unitários, com reflexo no valor global da proposta; (v) a não apresentação da totalidade das composições de custos unitários exigidas
Sistema	21/01/2026 às 16:09:09	e (vi) a apresentação incompleta da composição da administração local, em razão da ausência dos Encargos Complementares da Equipe Dirigente.
Sistema	21/01/2026 às 16:09:44	Ressalta-se que, embora a Declaração de Exequibilidade não tenha sido exigida no rol documental inicial, a quantidade significativa de itens apresentados com descontos superiores a 25% em relação aos valores de referência, enseja a necessidade de sua apresentação
Sistema	21/01/2026 às 16:10:01	como medida complementar destinada a subsidiar a análise da viabilidade técnico-econômica da proposta e a verificação da exatidão e da sustentabilidade dos preços ofertados.
Sistema	21/01/2026 às 16:11:49	Conclusão 2, licitante NHG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 43.754.239/0001-60) CAMPUS POÇO REDONDO:
Sistema	21/01/2026 às 16:13:24	Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante atendeu parcialmente às exigências editalícias. Embora tenha apresentado planilha orçamentária detalhada, com valor global inferior ao de referência,
Sistema	21/01/2026 às 16:13:44	bem como cronograma físico-financeiro compatível com o prazo estabelecido e composições de encargos sociais em conformidade com o regime de tributação onerado, foram identificadas inconsistências e pendências relevantes.
Sistema	21/01/2026 às 16:14:02	Destacam-se, em especial: (i) a aplicação de percentuais distintos de BDI na planilha orçamentária, divergentes do percentual declarado; (ii) alterações na descrição e quantidade de alguns itens da planilha;
Sistema	21/01/2026 às 16:14:18	(iii) a não apresentação da totalidade das composições de custos unitários exigidas; e (iv) a apresentação incompleta da composição da administração local, em razão da ausência dos Encargos Complementares da Equipe Dirigente.
Sistema	21/01/2026 às 16:14:47	Ressalta-se que, embora a Declaração de Exequibilidade não tenha sido exigida no rol documental inicial, a quantidade significativa de itens apresentados com descontos superiores a 25% em relação aos valores de referência,
Sistema	21/01/2026 às 16:15:02	enseja a necessidade de sua apresentação, como medida complementar destinada a subsidiar a análise da viabilidade técnico-econômica da proposta e a verificação da exatidão e da sustentabilidade dos preços ofertados.
Sistema	21/01/2026 às 16:15:42	Conclusão geral, licitante NHG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 43.754.239/0001-60);
Sistema	21/01/2026 às 16:16:03	Diante do exposto, conclui-se que, embora a empresa tenha atendido parcialmente às exigências editalícias, as propostas apresentadas apresentam inconsistências e pendências técnicas que impedem a plena verificação da exatidão dos preços ofertados e da conformidade técnico-econômica com os critérios estabelecidos nos respectivos editais.
Sistema	21/01/2026 às 16:16:41	Assim, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para o saneamento das inconsistências apontadas, de modo a viabilizar a adequada análise da formação dos preços, a compatibilidade dos valores unitários e globais e a aderência das propostas às disposições do instrumento convocatório, nos termos da legislação aplicável.
Sistema	21/01/2026 às 16:18:14	Conclusão geral, licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ 49.971.003/0001-61) CAMPUS TOBIAS BARRETO:
Sistema	21/01/2026 às 16:19:20	Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante atendeu parcialmente às exigências editalícias. Embora tenha apresentado planilha orçamentária detalhada, com valor global inferior ao de referência, bem como cronograma físico-financeiro compatível com o prazo estabelecido e composições de encargos sociais em conformidade com o regime de tributação onerado, foram identificadas inconsistências e pendências.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 16:19:36	Destacam-se, em especial: (i) a aplicação de percentuais distintos de BDI na planilha orçamentária, divergentes do percentual declarado na composição analítica; e (ii) a não apresentação da totalidade das composições de custos unitários exigidas, especificamente quanto ao item 11.1 - Projeto estrutural - Estrutura metálica/madeira espacial para edificações em geral.
Sistema	21/01/2026 às 16:19:54	Ressalta-se que, embora a Declaração de Exequibilidade não tenha sido exigida no rol documental inicial, a quantidade significativa de itens apresentados com descontos superiores a 25% em relação aos valores de referência, enseja a necessidade de sua apresentação, como medida complementar destinada a subsidiar a análise da viabilidade técnico-econômica da proposta e a verificação da exatidão e da sustentabilidade dos preços ofertados.
Sistema	21/01/2026 às 16:20:14	Diante do exposto, conclui-se que, embora a empresa tenha atendido parcialmente às exigências editalícias, a proposta apresenta inconsistência e pendências técnicas que impedem a plena verificação da exatidão dos preços ofertados e da conformidade técnico-econômica com os critérios estabelecidos nos respectivos editais.
Sistema	21/01/2026 às 16:20:36	Assim, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para o saneamento das inconsistências apontadas, de modo a viabilizar a adequada análise da formação dos preços, a compatibilidade dos valores unitários e globais e a aderência da proposta às disposições do instrumento convocatório, nos termos da legislação aplicável.
Sistema	21/01/2026 às 16:30:06	Neste momento, faremos a convocação do licitante NHG CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 43.754.239/0001-60), para envio dos anexos de todos os documentos relativos à proposta corrigida, conforme RELATÓRIO INFORMATIVO nº 003/2026.
Sistema	21/01/2026 às 16:36:56	Neste momento, faremos a convocação do licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, para envio dos anexos de todos os documentos relativos à proposta corrigida, conforme RELATÓRIO INFORMATIVO nº 003/2026.
Sistema	21/01/2026 às 16:44:16	A sessão será encerrada agora e retomada, as 16:50, do dia 22/01/2026, para verificação do envio dos documentos das propostas corrigidas, pelo licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 e o licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Sistema	21/01/2026 às 16:45:05	A sessão está encerrada.
Sistema	22/01/2026 às 16:50:15	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	22/01/2026 às 16:51:43	Aviso aos senhores licitantes, reforçamos que solicitações, manifestações e questionamentos devem ser registrados durante a sessão pública, enquanto esta estiver aberta no sistema. As manifestações são analisadas pelo Agente de Contratação no momento da condução da sessão, razão pela qual é fundamental que os licitantes acompanhem o certame em tempo real.
Sistema	22/01/2026 às 16:52:24	Senhores licitantes! Retomamos a Sessão Pública, conforme comunicado anteriormente.
Sistema	22/01/2026 às 16:53:20	Em relação à solicitação do licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, para que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento da diligência somente se inicie após a disponibilização integral do Relatório Informativo nº 003/2026 no site institucional,
Sistema	22/01/2026 às 16:53:41	cumpra esclarecer que a conclusão do referido relatório foi devidamente disponibilizada no chat oficial do Comprasnet, meio eletrônico válido e oficial de comunicação do certame.
Sistema	22/01/2026 às 16:54:05	Ressalta-se que a conclusão publicada contém, de forma clara, objetiva e suficiente, todos os apontamentos e itens a serem saneados, assegurando ao licitante plena ciência das exigências formuladas pela Administração.
Sistema	22/01/2026 às 16:54:55	A Lei nº 14.133/2021 não condiciona o início da contagem de prazos à publicação em site institucional específico, mas sim à ciência inequívoca do interessado, a qual restou configurada com a divulgação no ambiente oficial da Concorrência Eletrônica.
Sistema	22/01/2026 às 16:55:20	Ademais, a adoção de entendimento diverso implicaria em formalismo excessivo, em afronta aos princípios da eficiência, razoabilidade e segurança jurídica, previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	22/01/2026 às 16:55:47	Dessa forma, mantém-se o termo inicial do prazo contado a partir da disponibilização da conclusão no chat do Comprasnet, não havendo prejuízo ao direito de defesa nem ao contraditório do licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/01/2026 às 16:57:24	Informamos que o licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, encaminhou os anexos referentes à proposta corrigida, os quais serão enviados para análise da equipe de engenharia do IFS.
Sistema	22/01/2026 às 16:58:05	Em análise ao pedido apresentado pelo licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, que solicita a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta com as correções apontadas, registra-se o que segue
Sistema	22/01/2026 às 17:00:21	Ressalta-se, que o relatório evidencia a necessidade de análise comparativa de duas planilhas de preços de referência, bem como o adequado enquadramento dos itens, descrições e unidades correspondentes, o que demanda verificação técnica detalhada por parte do licitante para atendimento integral das proposta..
Sistema	22/01/2026 às 17:01:26	Nesse contexto, a solicitação de prazo adicional mostra-se razoável e proporcional, não configurando tratamento diferenciado indevido nem acarretando prejuízo à isonomia, à competitividade ou ao regular andamento do certame. Ao contrário,
Sistema	22/01/2026 às 17:01:47	Ao contrário, contribui para a correta adequação da proposta às exigências técnicas e orçamentárias, em observância aos princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, em especial os da razoabilidade, isonomia, eficiência e segurança jurídica.
Sistema	22/01/2026 às 17:02:19	Destaca-se que a prorrogação ora concedida decorre exclusivamente da complexidade da análise técnica requerida, não estando relacionada a falhas do instrumento convocatório ou da Administração.
Sistema	22/01/2026 às 17:02:53	Dessa forma, defere-se o pedido, ficando prorrogado o prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da convocação do licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 para envio de anexos.
Sistema	22/01/2026 às 17:13:11	A sessão será encerrada agora e retomada, as 17:15 do dia 23/01/2026, para verificação do envio da proposta corrigida, pelo licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60.
Sistema	22/01/2026 às 17:14:55	O resultado da análise dos anexos enviados pelo licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 será divulgado no dia 30/01/2026, às 16 horas.
Sistema	22/01/2026 às 17:15:42	A sessão está encerrada.
Sistema	23/01/2026 às 17:15:25	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	23/01/2026 às 17:15:46	Senhores licitantes! Retomamos a Sessão Pública, conforme comunicado anteriormente.
Sistema	23/01/2026 às 17:16:30	Informamos que o licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, , enviou os anexos, os quais serão encaminhados para análise da equipe de engenharia do IFS.
Sistema	23/01/2026 às 17:17:06	O resultado da análise dos anexos enviados pelo licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 será divulgado no dia 30/01/2026, às 16 horas.
Sistema	23/01/2026 às 17:19:29	A sessão será encerrada agora e retomada, as 16:00, do dia 30/01/2026, para Divulgação os resultados das análises dos anexos enviados pelo licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 e pelo licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Sistema	23/01/2026 às 17:19:50	A sessão está encerrada.
Sistema	30/01/2026 às 16:00:01	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	30/01/2026 às 16:00:12	Esta sessão está sendo conduzida pela Agente de Contratação Juciléa Santos Alves – SIAPE 3062341.
Sistema	30/01/2026 às 16:00:29	Considerando o elevado volume de demandas atualmente em tramitação no Setor de Engenharia do IFS (DIPOP), aliado à redução temporária da capacidade operacional da unidade em razão do período de férias/licenças regulamentares de servidores, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo para divulgação do resultado do procedimento licitatório em referência.
Sistema	30/01/2026 às 16:00:56	A prorrogação se mostra necessária para assegurar a realização de análise minuciosa e criteriosa das propostas apresentadas, em estrita observância aos princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2026 às 16:01:15	Ressalta-se que a medida não compromete a competitividade do certame, tampouco acarreta prejuízos aos licitantes ou à Administração Pública. Ao contrário, contribui para o fortalecimento da decisão administrativa, garantindo maior rigor técnico e administrativo e mitigando riscos de falhas ou questionamentos futuros.
Sistema	30/01/2026 às 16:01:50	Diante do exposto, fica designada nova sessão para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 14 horas, destinada à continuidade do certame e à divulgação do resultado das análises dos anexos enviados pelo licitante NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 e pelo licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Sistema	30/01/2026 às 16:02:42	Agradecemos a compreensão de todos.
Sistema	30/01/2026 às 16:03:00	Sessão encerrada.
Sistema	10/02/2026 às 14:00:03	Senhores Licitantes, boa tarde! Conforme anunciado, anteriormente, retomamos a sessão pública.
Sistema	10/02/2026 às 14:00:28	Contudo, venho informar que iremos adiar a divulgação da análise das propostas corrigidas das empresas VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 e NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60.
Sistema	10/02/2026 às 14:00:47	O adiamento se justifica pelo quantitativo de demandas em andamento no setor, o que impossibilita uma análise aprofundada e em menor tempo.
Sistema	10/02/2026 às 14:01:42	Ressaltamos que a análise das propostas apresentadas, está sendo realizada em estrita observância aos princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica, e que o adiamento não compromete a competitividade do certame, tampouco acarreta prejuízos aos licitantes ou à Administração Pública. Ao contrário, contribui para o fortalecimento da decisão administrativa.
Sistema	10/02/2026 às 14:02:13	Diante do exposto, fica designada nova sessão para o dia 18 de fevereiro de 2026, às 15h, destinada à continuidade do certame e à divulgação do resultado da análise das propostas.
Sistema	10/02/2026 às 14:02:32	Informamos, ainda, que concederemos um prazo de 24 horas para que a Licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 envie todos os documentos corrigidos relacionados a proposta, incluindo a planilha orçamentária.
Sistema	10/02/2026 às 14:04:01	Essa decisão se deve ao fato de que a empresa solicitou prorrogação de prazo e, na oportunidade, o pleito foi negado pelo agente de contratação. No entanto, verificamos que a solicitação da empresa para prorrogar o prazo tem fundamento, no olhar da Administração,
Sistema	10/02/2026 às 14:04:32	, já que o relatório informativo nº003/2026, somente foi disponibilizado em sua integralidade no site do IFS às 9:29h, do dia 22/01/2026, o que pode ter comprometido o entendimento e o envio dos documentos corrigidos.
Sistema	10/02/2026 às 14:19:22	Sessão encerrada.
Sistema	13/02/2026 às 15:17:53	Prezados Licitantes, boa tarde! Considerando a emissão da Portaria nº 5, de 13 de Fevereiro de 2026, do Instituto Federal de Sergipe, que determina ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, a sessão pública prevista para ocorrer em 18/02/2026, às 15 horas, será remarcada para o dia 19/02/2026, às 10 horas.
Sistema	19/02/2026 às 10:00:22	Senhores Licitantes, bom dia! Retomamos a sessão pública para divulgação do resultado da análise das propostas corrigidas, enviadas pelas Empresas Licitantes VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, e NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60.
Sistema	19/02/2026 às 10:01:00	A Análise das propostas está minuciosamente apresentada no RELATÓRIO INFORMATIVO (RI) nº 007/2026, disponibilizado no site do IFS, por meio do endereço eletrônico: <a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-</a>
Sistema	19/02/2026 às 10:01:59	A conclusão do relatório, que fundamentou a decisão da Agente de Contratação, será transcrita a seguir:
Sistema	19/02/2026 às 10:02:05	Em relação as propostas corrigidas apresentadas pela empresa NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 10:02:33	“1.3. Conclusão Geral Diante do exposto, conclui-se que, embora a empresa NHG CONSTRUÇÕES LTDA tenha atendido parcialmente às exigências editalícias, as propostas corrigidas apresentam inconsistências e pendências técnicas que impedem a plena verificação da exatidão dos preços ofertados e da conformidade técnico-econômica com os critérios estabelecidos nos respectivos editais.
Sistema	19/02/2026 às 10:03:18	A alteração na descrição dos serviços promove respectiva alteração na composição de preços unitários deles. Por exemplo, no item 19.002 da planilha orçamentária de Nossa Senhora da Glória, a empresa alterou a descrição de referência do IFS e colocou a informação “exclusive torneira” em sua planilha.
Sistema	19/02/2026 às 10:03:46	Na composição de preços unitários da empresa licitante, para o item 19.002, não consta torneira. Porém, tanto na descrição do item, quanto na composição de preços unitários fornecida pelo IFS (planilhas de referência), o item 19.002 possui torneira. Sendo assim, não se pode comparar preços unitários para itens que estejam com suas descrições e composições distintas entre planilha referência fornecida pelo IFS e planilha apresentada pela licitante
Sistema	19/02/2026 às 10:04:04	Por esse motivo, nos critérios de aceitabilidade de preços, constantes no Termo de Referência nº 204/2025, Anexo II do Edital, item 8.4.1, subitem b.5, tem-se: (...) b.5) não se admitirão nas propostas apresentadas: alteração na descrição e quantidade dos serviços, bem como itens com valor irrisório ou nulo, sendo passível de saneamento (ou não) a depender da análise técnica; (...)
Sistema	19/02/2026 às 10:04:20	Além disso, as descrições dos itens da planilha de referência fornecida pelo IFS estão convergentes com as especificações técnicas do objeto. Portanto, apresentar propostas com alteração nas descrições dos itens da planilha orçamentária, bem como nas respectivas composições de preços unitários, vão de encontro ao item 8.9.2 do Edital, que diz:
Sistema	19/02/2026 às 10:04:40	8.9 Será desclassificada a proposta vencedora que: (...) 8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico; (...)
Sistema	19/02/2026 às 10:04:54	Além disso, verificou-se a falta de apresentação da composição de preços unitários para alguns itens. Isso prejudica o entendimento do preço unitário ofertado, que deve ser claro e compreensível para a fiscalização adequada da execução dos serviços contratados pela Administração pública.
Sistema	19/02/2026 às 10:05:05	Ressalta-se que a empresa licitante teve acesso à relatório minucioso de análise da proposta inicial (RI nº 003/2026), contendo todos os itens com alteração na descrição e com ausência de composição de preços unitários. Entretanto, a proposta corrigida permaneceu com os mesmos vícios, infringindo o subitem b.5, item 8.4.1, do TR nº 204/2025 e item 8.9.2 do Edital desta licitação.”
Sistema	19/02/2026 às 10:05:22	Em relação as propostas corrigidas apresentadas pela empresa VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61:
Sistema	19/02/2026 às 10:06:15	“f) Conclusão Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante atendeu parcialmente às exigências editalícias, pois permaneceu com os vícios apontados em relatório de análise anterior (RI nº 003/2026). Destaca-se: (i) a aplicação de percentuais distintos de BDI na planilha orçamentária, divergentes do percentual declarado na composição analítica.
Sistema	19/02/2026 às 10:06:22	O percentual apresentado para o BDI deve ser único e sua composição deve ser demonstrada, conforme planilha de composição do BDI de referência (Anexo IV do Projeto Básico). A empresa demonstrou a composição do BDI, no valor de 23,09%, porém utilizou diferentes percentuais de BDI na planilha orçamentária, apresentando, portanto, desconformidade entre documentos da proposta.
Sistema	19/02/2026 às 10:06:31	Ressalta-se que a empresa licitante teve acesso à relatório minucioso de análise da proposta inicial (RI nº 003/2026), contendo todos os itens com valores distintos de BDI em relação ao valor apresentado em sua composição (23,09%). Entretanto, a proposta corrigida permaneceu com os mesmos vícios.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/02/2026 às 10:16:23	Com base, com base no exposto no RI nº 007/2026, as Licitantes VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, e NHG CONSTRUcoes LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, serão desclassificadas, tendo em vista que as propostas corrigidas permaneceram com vícios apontados em relatório anterior.
Sistema	19/02/2026 às 10:20:31	Faremos agora a convocação dos próximos Licitantes obedecendo a ordem de classificação.
Sistema	19/02/2026 às 11:05:07	Senhores licitantes, caso seja possível aceitar o valor negociado, favor informar no sistema, na ausência de manifestação, gentileza enviar os documentos relacionados a proposta.
Sistema	19/02/2026 às 11:10:19	Retomaremos a sessão amanhã, 20/02/2026, as 11:10h, para verificação do envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/02/2026 às 11:10:26	Sessão encerrada.
Sistema	20/02/2026 às 11:10:29	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	20/02/2026 às 11:16:19	Retomamos a sessão pública conforme anunciado anteriormente
Sistema	20/02/2026 às 11:20:09	As empresa Licitantes anexaram os documentos ao sistema, contudo, análise dessa documentação estará suspensa, em razão de que, após a desclassificação da Licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, foi verificado que um dos documentos enviados pela empresa não foi contemplado no relatório RI nº007/2026.
Sistema	20/02/2026 às 11:21:45	Assim sendo, a análise será retomada, considerado o documento e será elaborado novo relatório contemplando a análise.
Sistema	20/02/2026 às 11:25:54	Dessa forma, fica agendada a sessão para divulgação da análise do documento supracitado para o dia 24/02/2026, as 9 horas.
Sistema	20/02/2026 às 11:32:09	Sessão encerrada.
Sistema	24/02/2026 às 09:00:16	Senhores Licitantes, bom dia! Retomamos a sessão pública conforme informado na sessão anterior.
Sistema	24/02/2026 às 09:01:46	Esclareço que, após a desclassificação da Licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, na sessão realizada em 19/02/2026, recebemos pelo endereço de e-mail disponibilizado no Edital uma solicitação de esclarecimento da referida empresa
Sistema	24/02/2026 às 09:04:01	quanto a análise de um documento enviado junto com os anexos relacionados a proposta corrigida, intitulado "01 Carta de Justificativas.pdf", nos seguintes termos:
Sistema	24/02/2026 às 09:04:56	"Assunto: Solicitação de esclarecimento e reconsideração quanto à desclassificação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 Prezados membros da Comissão de Licitação, Em atenção à publicação do resultado que desclassificou a empresa VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUÇÃO LTDA, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto à análise realizada pelo setor técnico, especialmente no que se refere ao tratamento dado ao documento:
Sistema	24/02/2026 às 09:05:16	"01 Carta de Justificativas.pdf", enviado em 22/01/2026 às 14:56:52, em atendimento integral à diligência estabelecida no RI nº 003/2026.
Sistema	24/02/2026 às 09:05:30	Após leitura da decisão final, verificamos que os fundamentos da desclassificação repetem integralmente as mesmas constatações do relatório anterior, sem qualquer referência ao conteúdo da justificativa apresentada, o que levanta dúvida objetiva sobre se o documento foi efetivamente analisado pelo setor técnico.
Sistema	24/02/2026 às 09:05:48	1. Sobre o ponto central da desclassificação (BDI) A decisão final afirma que: "permaneceu a utilização de percentuais distintos de BDI nos itens da planilha". Entretanto, nossa justificativa explicava detalhadamente que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 09:06:32	o BDI aplicado é único, no percentual de 23,09%, as variações item a item são decorrência matemática do arredondamento dos custos unitários, não houve qualquer alteração, manipulação ou aplicação de BDI diferenciado, o fenômeno é inerente à forma de cálculo inverso (preço = custo),
Sistema	24/02/2026 às 09:06:40	e o próprio TCU reconhece que erros aparentes ou diferenças item a item não configuram manipulação, desde que o BDI global seja único (Acórdãos 767/2015, 2718/2011 e 325/2007).
Sistema	24/02/2026 às 09:06:48	A decisão publicada não enfrentou nenhum desses pontos técnicos – limitou-se apenas a repetir a constatação do relatório anterior.
Sistema	24/02/2026 às 09:06:55	Assim, solicitamos esclarecimento sobre se o setor técnico avaliou o mérito da justificativa ou se houve interpretação de que a empresa deveria alterar preços unitários (o que não seria possível durante a diligência, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021).
Sistema	24/02/2026 às 09:07:03	2. Sobre a composição do item 11.1 A justificativa enviada também esclareceu que: a composição do item 11.1 foi apresentada,
Sistema	24/02/2026 às 09:07:14	mas apresentou apenas divergência de descrição, não de valores, códigos, quantidades ou custos, caracterizando erro formal sem impacto econômico, perfeitamente sanável segundo jurisprudência consolidada do TCU (ex.: Acórdão 2866/2013 – Plenário). Igualmente, a decisão não abordou esse esclarecimento.
Sistema	24/02/2026 às 09:07:29	3. Sobre a exigência de declaração técnica de exequibilidade A empresa apresentou a Declaração Técnica de Exequibilidade, conforme solicitado, fundamentando de forma detalhada: a sustentabilidade dos preços, a compatibilidade dos custos com o mercado, a inexistência de jogo de planilha, a consistência entre os itens de maior desconto e o conjunto da proposta. O parecer final também não avaliou esses argumentos.
Sistema	24/02/2026 às 09:07:49	4. Pedido Diante do exposto – e considerando que: a decisão não enfrentou os pontos essenciais da justificativa, os fundamentos apresentados são predominantemente formais e não refletem o conteúdo da defesa, e que a desclassificação, se mantida nesses termos, incorre em violação ao dever de motivação adequada (art. 50 da Lei 9.784/1999, aplicado subsidiariamente à 14.133/2021), solicitamos:
Sistema	24/02/2026 às 09:07:59	a) esclarecimento formal sobre se a “Carta de Justificativas.pdf” foi integralmente analisada pela equipe técnica; b) a reconsideração da decisão, com reavaliação dos pontos técnicos apresentados; ou c) subsidiariamente, o recebimento deste e-mail como recurso administrativo breve, visando à reclassificação da empresa no certame.
Sistema	24/02/2026 às 09:08:06	A VALE ENGENHARIA permanece plenamente à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, documentos comprobatórios ou reuniões técnicas que se mostrarem necessárias. Atenciosamente, VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 49.971.003/0001-61”
Sistema	24/02/2026 às 09:09:31	Diante dessa manifestação, foi verificado que o documento intitulado “01 Carta de Justificativas.pdf” não havia sido considerado juntamente com os demais arquivos enviados, não sendo, portanto, referido no Relatório Informativo nº007/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/02/2026 às 09:09:50	Fundamentado nos Princípios que regem a Administração Pública e em particular ao Princípio da Autotutela, que confere a Administração a competência de rever seus atos, nova análise foi realizada considerando o referido arquivo. O resultado da análise foi registrado no Relatório Informativo (RI) nº08/2026, o qual está publicado no endereço eletrônico do IFS:
Sistema	24/02/2026 às 09:10:01	<a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858</a>
Sistema	24/02/2026 às 09:10:09	Com base nas informações contidas no RI nº08/2026, reconsiderando a decisão proferida anteriormente, decido pela aceitação do pedido da Licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, quanto a reclassificação da empresa no certame e aceitação da proposta.
Sistema	24/02/2026 às 09:15:33	Tendo em vista os novos fatos, a proposta enviada pela Licitante NHG CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, em 20/02/2026, será momentaneamente desconsiderada.
Sistema	24/02/2026 às 09:17:22	Procederemos com a análise da proposta enviada pela Licitante PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42, referente ao G1.
Sistema	24/02/2026 às 09:22:25	O resultado da análise da proposta será divulgado em sessão pública, no dia 05/03/2026, às 10 horas.
Sistema	24/02/2026 às 09:24:46	Também em 05/03/2026, no mesmo horário, procederemos a aceitação da Proposta da VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, no sistema.
Sistema	24/02/2026 às 09:24:58	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	24/02/2026 às 09:25:06	Sessão encerrada.
Sistema	05/03/2026 às 10:00:08	Senhores Licitantes, bom dia!
Sistema	05/03/2026 às 10:00:35	Conforme havia sido comunicado na seção anterior, procederemos agora a aceitação da proposta da Licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Sistema	05/03/2026 às 10:06:09	Procederemos, agora, com a comunicação referente a análise da proposta da Licitante PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42.
Sistema	05/03/2026 às 10:07:28	A proposta foi analisada pela equipe de engenharia do IFS, resultando no RELATÓRIO INFORMATIVO nº 010/2026, o qual já está disponível para consulta no site do IFS, por meio do endereço: <a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858</a> . A conclusão do relatório será transcrita a seguir:
Sistema	05/03/2026 às 10:08:04	Referente ao CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA:
Sistema	05/03/2026 às 10:08:32	"6. CONCLUSÃO Diante da análise realizada sobre a documentação técnica e a planilha orçamentária apresentada pela licitante, verificou-se que a proposta contempla valor global de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais), correspondente a 17,94% de desconto em relação ao valor de referência estabelecido no edital, não sendo identificados indícios de inexecuibilidade decorrentes do percentual apresentado.
Sistema	05/03/2026 às 10:08:44	No que se refere à planilha orçamentária, constatou-se que os preços unitários estão compatíveis com os valores de referência adotados pela Administração, não havendo ocorrência de preços unitários zerados, itens com valores superiores ao orçamento estimado, descontos excessivos em relação aos parâmetros de análise, divergências entre serviços idênticos ou alterações nas descrições, unidades ou quantitativos dos itens da planilha.
Sistema	05/03/2026 às 10:08:54	Quanto à composição do BDI e dos encargos sociais, verificou-se que os percentuais apresentados estão compatíveis com o regime tributário informado pela empresa, não sendo identificadas inconsistências na estrutura de composição ou na aplicação uniforme do BDI nos itens da planilha.
Sistema	05/03/2026 às 10:09:07	Também foi constatado que a empresa apresentou cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução previsto no edital, bem como documentação referente à Administração Local, incluindo equipe dirigente, encargos complementares, manutenção de canteiro e apoio à produção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/03/2026 às 10:09:19	No que se refere às composições de custos unitários, verificou-se a ausência de apresentação de algumas composições analíticas relativas a determinados itens da planilha orçamentária, conforme relacionado no item 4 deste relatório.
Sistema	05/03/2026 às 10:09:46	Assim, uma vez apresentadas as composições de custos unitários pendentes, entende-se que a proposta poderá seguir seu trâmite regular no processo licitatório, para as etapas subsequentes de análise e deliberação pela autoridade competente."
Sistema	05/03/2026 às 10:10:07	Em relação ao CAMPUS POÇO REDONDO:
Sistema	05/03/2026 às 10:10:26	"6. CONCLUSÃO Diante da análise realizada sobre a documentação técnica e a planilha orçamentária apresentada pela licitante, verificou-se que a proposta contempla valor global de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais), correspondente a 17,92% de desconto em relação ao valor de referência estabelecido no edital, não sendo identificados indícios de inexecuibilidade decorrentes do percentual apresentado.
Sistema	05/03/2026 às 10:10:39	No que se refere à planilha orçamentária, constatou-se que os preços unitários estão compatíveis com os valores de referência adotados pela Administração, não havendo ocorrência de preços unitários zerados, itens com valores superiores ao orçamento estimado, descontos excessivos em relação aos parâmetros de análise, divergências entre serviços idênticos ou alterações nas descrições, unidades ou quantitativos dos itens da planilha.
Sistema	05/03/2026 às 10:10:59	Quanto à composição do BDI e dos encargos sociais, verificou-se que os percentuais apresentados estão compatíveis com o regime tributário informado pela empresa, não sendo identificadas inconsistências na estrutura de composição ou na aplicação uniforme do BDI nos itens da planilha.
Sistema	05/03/2026 às 10:11:15	Também foi constatado que a empresa apresentou cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução previsto no edital, bem como documentação referente à Administração Local, incluindo equipe dirigente, encargos complementares, manutenção de canteiro e apoio à produção.
Sistema	05/03/2026 às 10:11:25	No que se refere às composições de custos unitários, verificou-se a ausência de apresentação de algumas composições analíticas relativas a determinados itens da planilha orçamentária, conforme relacionado no item 4 deste relatório.
Sistema	05/03/2026 às 10:11:36	Assim, uma vez apresentadas as composições de custos unitários pendentes, entende-se que a proposta poderá seguir seu trâmite regular no processo licitatório, para as etapas subsequentes de análise e deliberação pela autoridade competente."
Sistema	05/03/2026 às 10:15:54	Conforme exposto no Relatório Informativo nº 010/2026, foi verificada a ausência de apresentação de algumas composições analíticas nas planilhas dos dois Campi. desta forma, faremos a convocação de envio de anexos, para que a Licitante PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42 proceda às correções devidas.
Sistema	05/03/2026 às 10:24:09	Faremos a convocação dos documentos relacionados à fase de Habitação.
Sistema	05/03/2026 às 10:33:45	Retomaremos a sessão amanhã, 06/03/2026, às 10:40 H, para verificação do envio dos documentos solicitados.
Sistema	05/03/2026 às 10:34:05	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	06/03/2026 às 10:40:22	Bom dia, Senhores Licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 10:41:15	Retomamos a sessão pública para informar que as Licitantes VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 e PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42, anexaram arquivos referentes a solicitação feita na sessão anterior, os quais serão encaminhados para análise técnica.
Sistema	06/03/2026 às 10:42:20	Em relação aos documentos enviados pela PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42 divulgaremos o resultado da análise, na próxima segunda feira, 09/03/2026, as 14 horas.
Sistema	06/03/2026 às 10:44:23	O resultado da análise dos documentos enviados pela VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 será divulgado em sessão posterior, a ser realizada em 13/03/2026, as 14 horas.
Sistema	06/03/2026 às 10:44:37	Agradecemos a participação de todos.
Sistema	06/03/2026 às 10:44:46	Sessão encerrada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 14:00:23	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:52	Retomamos a sessão pública para divulgar o resultado da análise das composições enviadas pela licitante PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42.
Sistema	09/03/2026 às 14:01:06	A análise das composições foi registrada no Relatório Informativo nº 012/2026, o qual está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858</a>
Sistema	09/03/2026 às 14:01:16	A seguir, transcreveremos a conclusão do Relatório supracitado:
Sistema	09/03/2026 às 14:01:38	"3. Conclusão Diante da análise das composições de custos unitários encaminhadas pela licitante, conclui-se que: As composições pendentes foram devidamente apresentadas pela empresa; Os documentos sanam as inconsistências anteriormente apontadas no Relatório Informativo nº 010/2026; Não foram identificadas incompatibilidades técnicas na formação dos preços apresentados.
Sistema	09/03/2026 às 14:01:46	Dessa forma, considera-se que a proposta apresentada pela empresa PHC Construtora LTDA encontra-se tecnicamente regular quanto às composições de custos unitários, podendo prosseguir seu trâmite regular no processo licitatório, para as etapas subsequentes de análise e deliberação pela autoridade competente."
Sistema	09/03/2026 às 14:02:32	Com base no Relatório Informativo nº 012/2026, procederemos a aceitação da proposta da Licitante PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42.
Sistema	09/03/2026 às 14:15:36	Faremos a convocação de envio de documentos relacionados a fase habilitação.
Sistema	09/03/2026 às 14:18:56	Retomaremos a sessão amanhã, 10/03/2026, as 14: 20h, para verificar o envio dos documentos solicitados.
Sistema	09/03/2026 às 14:19:07	Sessão encerrada.
Sistema	10/03/2026 às 14:20:07	Boa tarde, Senhores Licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:20:42	Informamos que o Fornecedor PHC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 49.994.804/0001-42, cadastrou arquivos referentes a etapa de Habilitação e os mesmos serão avaliados pela equipe técnica do IFS.
Sistema	10/03/2026 às 14:21:55	O resultado da análise será divulgado na próxima sessão, a ser realizada em 13/03/2026, as 14 horas.
Sistema	10/03/2026 às 14:22:04	Sessão encerrada.
Sistema	13/03/2026 às 14:00:01	Boa tarde, senhores Licitantes!
Sistema	13/03/2026 às 14:00:48	Informamos que precisaremos prorrogar o prazo para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas PHC Construtora Ltda. (CNPJ nº 49.994.804/0001-42) e Vale Engenharia Consultoria & Construção Ltda. (CNPJ nº 49.971.003/0001-61).
Sistema	13/03/2026 às 14:04:59	A prorrogação é necessária para garantir uma análise técnica detalhada e fundamentada da documentação, o que não foi possível devido ao volume de demandas no setor de engenharia do IFS (DIPOP). Isso assegura a observância aos princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.
Sistema	13/03/2026 às 14:05:50	Ressalta-se que a medida não compromete a competitividade do certame nem acarreta prejuízos aos licitantes ou à Administração Pública, ao contrário, contribui para a regularidade do procedimento e para a segurança técnica e jurídica da decisão administrativa.
Sistema	13/03/2026 às 14:06:18	Diante do exposto, fica designada nova sessão para o dia 20 de março de 2026, às 14h, destinada à continuidade do certame e à divulgação do resultado da fase de habilitação.
Sistema	13/03/2026 às 14:07:09	Certos da compreensão de todos, agradecemos.
Sistema	13/03/2026 às 14:07:20	Sessão encerrada.
Sistema	20/03/2026 às 14:00:05	Boa tarde, Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 14:00:31	Retomamos a sessão pública para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação dos Licitantes PHC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 49.994.804/0001-42) e VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 49.971.003/0001-61).
Sistema	20/03/2026 às 14:01:40	Foi feita consulta ao Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e Conselho Nacional de Justiça, não foi identificada nenhuma pendência ou irregularidade em relação as Licitantes PHC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 49.994.804/0001-42) e VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 49.971.003/0001-61).
Sistema	20/03/2026 às 14:02:15	Também foi feita consulta ao SICAF, das duas empresas, e constatou-se a regularidade jurídica, fiscal (nas três esferas) e trabalhista das Licitantes.
Sistema	20/03/2026 às 14:02:42	A análise dos documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, foi registrada RELATÓRIO INFORMATIVO (RI) N° 013/2026, o qual já está disponibilizado no site do IFS ( <a href="https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858">https://www.ifs.edu.br/diretoria-licitacoes-e-contratos-proad/licitacoes-proad/concorrenca.html?id=11858</a> ).
Sistema	20/03/2026 às 14:02:54	A seguir, será transcrito o parecer do RI N° 013/2026:
Sistema	20/03/2026 às 14:03:04	Em relação a PHC CONSTRUTORA (CNPJ 49.994.804/0001-42) - Campi Nossa Senhora da Glória e Poço Redondo:
Sistema	20/03/2026 às 14:03:35	“Parecer Final Diante do exposto, conclui-se que a empresa PHC Construtora LTDA - EPP: Atende às exigências de qualificação técnica (técnico-profissional e técnico-operacional); Atende às exigências de qualificação econômico-financeira previstas no edital. Assim, opina-se pela HABILITAÇÃO da licitante, no que se refere aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos na Concorrência Eletrônica nº 90002/2025.”
Sistema	20/03/2026 às 14:03:47	Em relação a VALE ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 49.971.003/0001-61) - Campus Tobias Barreto:
Sistema	20/03/2026 às 14:04:22	“Parecer Final Diante do exposto, conclui-se que a empresa Vale Engenharia Consultoria e Construção LTDA: Atende às exigências de qualificação técnica (técnico-profissional e técnico-operacional); Atende às exigências de qualificação econômico-financeira previstas no edital.
Sistema	20/03/2026 às 14:04:25	Assim, opina-se pela HABILITAÇÃO da licitante, no que se refere aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidos na Concorrência Eletrônica nº 90002/2025.”
Sistema	20/03/2026 às 14:05:46	Desta forma, e com base nas análises realizadas, procederemos a habilitação das Licitantes PHC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 49.994.804/0001-42) e VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 49.971.003/0001-61).

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/12/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
01/12/2025 às 10:11:51	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )**

## Obras Cíveis Públicas ( Construção )

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.699.671,6100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 1.699.671,6100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1.000,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.897.\*\*\*-9 - RUTH SALES GAMA DE ANDRADE para VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, melhor lance: R\$ 1.274.753,7000 (unitário) / R\$ 1.274.753,7000 (total)

**Propostas do Item 3**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.421.559/0001-51 - 53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 1.699.600,0000 (unitário) R\$ 1.699.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.600,0000 (unitário) R\$ 1.699.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.699.671,7100 (unitário) R\$ 1.699.671,7100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,7100 (unitário) R\$ 1.699.671,7100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.589.987,8200 (unitário) R\$ 1.589.987,8200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.589.987,8200 (unitário) R\$ 1.589.987,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.170.681/0001-95 - ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.273.000,0000 (unitário) R\$ 1.273.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.300.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.807.045/0001-33 - BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.551.768/0001-96 - CAMPOS ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.698.000,0000 (unitário) R\$ 1.698.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,0000 (unitário) R\$ 1.699.671,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 1.725.676,5856 (unitário) R\$ 1.725.676,5856 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.725.676,5856 (unitário) R\$ 1.725.676,5856 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.960.544/0001-54 - E. S. SILVA CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.356.666,6600 (unitário) R\$ 1.356.666,6600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUCOES SERVICOS E MANUTENCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.336.152/0001-00 - IFC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.597.691,3000 (unitário) R\$ 1.597.691,3000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,0000 (unitário) R\$ 1.699.671,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.675.494/0001-38 - JOAO TADEU PEREIRA ROQUE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R\$ 1.600.000,0000 (unitário) R\$ 1.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.600.000,0000 (unitário) R\$ 1.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.336.248/0001-47 - L. GONCALVES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.699.671,6000 (unitário) R\$ 1.699.671,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.671,6000 (unitário) R\$ 1.699.671,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.508.134/0001-28 - LINS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.596.987,0000 (unitário) R\$ 1.596.987,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.000,0000 (unitário) R\$ 1.699.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.754.239/0001-60 - NHG CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.274.753,7100 (unitário) R\$ 1.274.753,7100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.598.000,0000 (unitário) R\$ 1.598.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.994.804/0001-42 - PHC CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 1.386.000,0000 (unitário) R\$ 1.386.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.000,0000 (unitário) R\$ 1.699.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.724.109/0001-34 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.699.501,6400 (unitário) R\$ 1.699.501,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.501,6400 (unitário) R\$ 1.699.501,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.102.297/0001-70 - RELEVO CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.597.912,9500 (unitário) R\$ 1.597.912,9500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.597.912,9500 (unitário) R\$ 1.597.912,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.272.740/0001-27 - SIPEL CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 1.587.000,0000 (unitário) R\$ 1.587.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.650.000,0000 (unitário) R\$ 1.650.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.364.910/0001-03 - TOTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 1.529.704,4400 (unitário) R\$ 1.529.704,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.699.670,6000 (unitário) R\$ 1.699.670,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.971.003/0001-61 - VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 1.274.753,7000 (unitário) R\$ 1.274.753,7000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.699.671,6100 (unitário) R\$ 1.699.671,6100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.230.747/0001-88 - VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 2.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.000.000,0000 (unitário) R\$ 2.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
01/12/2025 às 09:48:08	43.754.239/0001-60	R\$ 1.274.753,7100
01/12/2025 às 09:48:48	37.508.134/0001-28	R\$ 1.597.987,0000
01/12/2025 às 09:49:05	49.994.804/0001-42	R\$ 1.589.000,0000
01/12/2025 às 09:49:47	22.336.152/0001-00	R\$ 1.597.691,3000
01/12/2025 às 09:50:29	37.508.134/0001-28	R\$ 1.596.987,0000
01/12/2025 às 09:51:14	22.551.768/0001-96	R\$ 1.698.000,0000
01/12/2025 às 09:52:26	42.272.740/0001-27	R\$ 1.598.000,0000
01/12/2025 às 09:53:11	42.272.740/0001-27	R\$ 1.587.000,0000
01/12/2025 às 09:53:40	49.994.804/0001-42	R\$ 1.580.000,0000
01/12/2025 às 09:53:50	13.364.910/0001-03	R\$ 1.588.900,0000
01/12/2025 às 09:57:04	33.170.681/0001-95	R\$ 1.273.000,0000
01/12/2025 às 09:57:35	13.364.910/0001-03	R\$ 1.579.900,0000
01/12/2025 às 09:57:53	49.971.003/0001-61	R\$ 1.274.753,7000

Data/hora	Participante	Lance
01/12/2025 às 09:58:22	49.994.804/0001-42	R\$ 1.579.000,0000
01/12/2025 às 10:00:07	33.960.544/0001-54	R\$ 1.459.666,6600
01/12/2025 às 10:00:36	13.364.910/0001-03	R\$ 1.529.704,4400
01/12/2025 às 10:01:43	49.994.804/0001-42	R\$ 1.459.000,0000
01/12/2025 às 10:02:35	33.960.544/0001-54	R\$ 1.386.666,6600
01/12/2025 às 10:04:05	49.994.804/0001-42	R\$ 1.458.000,0000
01/12/2025 às 10:05:35	49.994.804/0001-42	R\$ 1.457.000,0000
01/12/2025 às 10:06:35	49.994.804/0001-42	R\$ 1.386.000,0000
01/12/2025 às 10:08:03	33.960.544/0001-54	R\$ 1.356.666,6600

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2025 às 09:42:24	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/12/2025 às 09:47:24	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/12/2025 às 10:10:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	01/12/2025 às 10:28:13	Sr. Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:29:00 do dia 02/12/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação referente à proposta ajustada ao lance, bem como de todos os documentos vinculados à proposta, PARA CADA ITEM DO GRUPO 1. Atentar para a relação constante no item 8 do Termo de Referência, bem como os anexos constantes no Projeto Básico..
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 09:44:14	Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia. Informamos que foi anexado o pedido formal de prorrogação de prazo referente à Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, acompanhado do atestado médico do representante legal. Permanecemos à disposição. Atenciosamente, Aragão Rocha Engenharia.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 10:29:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:00 de 02/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 10:42:37	Prezado(a) pregoeiro, solicitamos formalmente a prorrogação de prazo devido à robutez das propostas, visto que fomos vencedores das 3 obras e em virtude também do responsável técnico da empresa ter ficado doente e ter ficado ausente das atividades por motivo de saúde. Colocamos em anexo a solicitação e o atestado médico
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 10:44:11	Além de responsável técnico pela parte de engenharia e da proposta, o mesmo também é o responsável legal da empresa.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 10:45:45	Esta ausência por motivo de saúde impactou no andamento para apresentação das documentações exigidas
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 11:27:29	Prezada pregoeira, eu sou o único sócio, a empresa é individual, só eu que assino e sou o responsável técnico também, ficando responsável pela parte de planilhas de obras por ser engenheiro civil. Peço humildemente a compreensão sobre a prorrogação de prazo.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 12:23:25	Prezado(a) pregoeiro(a), não estamos conseguindo fazer o carregamento dos arquivos solicitados. O sistema apresenta uma mensagem falando "O correu um erro inesperado. Tente novamente mais tarde."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 13:13:46	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Informamos que não conseguimos anexar os documentos solicitados em diligência devido a instabilidade no sistema, impossibilitando o upload neste momento.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 13:14:46	Ressaltamos que os documentos estão regularmente disponíveis no SICAF, incluindo o Contrato Social, que comprova que a empresa possui apenas um sócio, e a Certidão do CREA, que comprova que o responsável técnico exclusivo é o Sr. Alex Aragão da Rocha. Permanecemos à disposição para enviar novamente assim que o sistema normalizar ou caso Vossa Senhoria prefira, enviá-los por outro meio indicado.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 13:59:57	Prezado(a) Pregoeiro(a), até o presente momento enfrentamos inconsistências.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 14:01:20	O sistema não permite anexar, apresenta o seguinte erro: "Ocorreu um erro inesperado. Tente novamente mais tarde."
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 14:16:28	Sr. Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentos relacionados a proposta, conforme solicitação fundamentada do Licitante.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 14:16:31	Sr. Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentos relacionados a proposta, conforme solicitação fundamentada do Licitante.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 14:17:01	Sr. Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentos relacionados a proposta, conforme solicitação fundamentada do Licitante.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	02/12/2025 às 14:19:04	Senhor Licitante, solicitamos que, juntamente com os arquivos relacionados a proposta, sejam enviados também os documentos solicitados na diligência, não anexados em virtude de problemas no sistema.
Pelo participante 33.170.681/0001-95	03/12/2025 às 11:47:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:47:46 de 03/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	12/12/2025 às 14:43:50	Sr. Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Conforme Relatório Informativo nº 05/2025, solicitamos o envio da Composição de Custos Unitários e dos Encargos Complementares da Equipe Dirigente. ..
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	12/12/2025 às 14:55:58	Senhor Fornecedor, sua solicitação de prorrogação de prazo foi indeferida, conforme justificativa registrada no chat geral da sessão pública.
Sistema para o participante 33.170.681/0001-95	12/12/2025 às 17:00:03	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:03 de 12/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95.
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	15/12/2025 às 08:37:32	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 08:38:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação referente à proposta ajustada ao lance, bem como de todos os documentos vinculados à proposta. Atentar para a relação constante no item 8 do Termo de Referência, bem como os anexos constantes no Projeto Básico...
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	15/12/2025 às 08:40:21	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, ciente do prazo?
Pelo participante 49.971.003/0001-61	15/12/2025 às 09:00:51	Bom dia, sr Agente de Contratação, estamos cientes.
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	16/12/2025 às 08:38:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:38:00 de 16/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	21/01/2026 às 16:38:51	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: convocação do licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, para envio dos anexos de todos os documentos relativos à proposta corrigida, conforme RELATÓRIO INFORMATIVO nº 003/2026..
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	21/01/2026 às 16:39:17	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, ciente do prazo?
Pelo participante 49.971.003/0001-61	21/01/2026 às 16:42:28	boa tarde sr Agente de Contratação, estamos cientes do prazo, no entanto pedimos que o prazo de 24h só inicie após a disponibilização do relatório informativo nº 003/2026, tendo em vista que até o momento ele não foi disponibilizado no link informado neste chat, e necessitamos analisá-lo para atendermos plenamente a diligência.
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	22/01/2026 às 16:39:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:00 de 22/01/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	10/02/2026 às 14:06:10	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Reenvio dos anexos referentes a proposta corrigida, a saber: 1. Composição do BDI 2. Composições dos serviços 3. Composições da Administração Local 4. Cronograma 5. Encargos Sociais Horista 6. Encargos Sociais Mensalista 7. Planilha Orçamentária (Custo e Venda) 8. Proposta Financeira .
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	10/02/2026 às 14:06:35	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, ciente da convocação e do prazo?
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	10/02/2026 às 14:12:49	Lembrar de enviar a planilha corrigida em Excel e assinada em pdf e demais documentos que estão relacionados a proposta todos assinado e em pdf.
Pelo participante 49.971.003/0001-61	10/02/2026 às 14:41:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:11 de 10/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Pelo participante 49.971.003/0001-61	10/02/2026 às 14:46:51	Boa tarde sr. agente de contratação, informo que foram enviados os documentos solicitados, em pdf assinado e em excel, com exceção da composição de preços unitários em excel, todos os demais já haviam sido enviados aqui no portal.
Sistema para o participante 43.754.239/0001-60	19/02/2026 às 11:02:07	Sr. Fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Aceita o valor proposto?.
Pelo participante 43.754.239/0001-60	19/02/2026 às 11:03:10	Bom dia Sr. pregoeiro, mantemos valor ofertado.
Sistema para o participante 43.754.239/0001-60	19/02/2026 às 11:06:34	Sr. Fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de todos os documentos relacionados a proposta conforme Edital e Termo de Referência..
Pelo participante 43.754.239/0001-60	19/02/2026 às 11:37:40	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60, mantendo R\$ 1.274.753,7100.
Pelo participante 43.754.239/0001-60	19/02/2026 às 11:41:42	Sr. pregoeiro, confirmamos no sistema valor ofertado, e foi automaticamente encerrado para inserir anexos. Por gentileza solicitamos reabertura para anexarmos proposta.
Pelo participante 43.754.239/0001-60	20/02/2026 às 11:03:28	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:28 de 20/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60.
Sistema	05/03/2026 às 10:04:04	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/03/2026 10:14:04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	05/03/2026 às 10:28:27	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos referentes a fase de Habilitação, conforme descrito no Termo de Referência..
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	05/03/2026 às 10:29:11	Sr. Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, ciente da convocação e do prazo?
Pelo participante 49.971.003/0001-61	06/03/2026 às 10:28:43	bom dia sr. Agente de Contratação, segue os documentos de habilitação
Sistema para o participante 49.971.003/0001-61	06/03/2026 às 10:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 06/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61.
Sistema	20/03/2026 às 14:09:03	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 14:19:03.
Sistema	20/03/2026 às 14:24:46	A fase de recurso do item 3 está aberta até 25/03/2026.
Sistema	26/03/2026 às 00:00:03	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/12/2025 às 10:28:13	Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:29:00 do dia 02/12/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação referente à proposta ajustada ao lance, bem como de todos os documentos vinculados à proposta, PARA CADA ITEM DO GRUPO 1. Atentar para a relação constante no item 8 do Termo de Referência, bem como os anexos constantes no Projeto Básico..
02/12/2025 às 14:16:28	Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentos relacionados a proposta, conforme solicitação fundamentada do Licitante.
02/12/2025 às 14:16:31	Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentos relacionados a proposta, conforme solicitação fundamentada do Licitante.
02/12/2025 às 14:17:01	Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:16:00 do dia 03/12/2025. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentos relacionados a proposta, conforme solicitação fundamentada do Licitante.
03/12/2025 às 11:47:46	Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 14:43:50	Fornecedor ARAGAO DA ROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.170.681/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Conforme Relatório Informativo nº 05/2025, solicitamos o envio da Composição de Custos Unitários e dos Encargos Complementares da Equipe Dirigente. ..
15/12/2025 às 08:37:32	Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 08:38:00 do dia 16/12/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da documentação referente à proposta ajustada ao lance, bem como de todos os documentos vinculados à proposta. Atentar para a relação constante no item 8 do Termo de Referência, bem como os anexos constantes no Projeto Básico...
21/01/2026 às 16:38:51	Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 22/01/2026. Justificativa: convocação do licitante VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61, para envio dos anexos de todos os documentos relativos à proposta corrigida, conforme RELATÓRIO INFORMATIVO nº 003/2026..
10/02/2026 às 14:06:10	Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:07:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Reenvio dos anexos referentes a proposta corrigida, a saber: 1. Composição do BDI 2. Composições dos serviços 3. Composições da Administração Local 4. Cronograma 5. Encargos Sociais Horista 6. Encargos Sociais Mensalista 7. Planilha Orçamentária (Custo e Venda) 8. Proposta Financeira .

Data/Hora	Descrição
10/02/2026 às 14:41:12	Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 finalizou o envio de anexo.
19/02/2026 às 11:06:34	Fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 20/02/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de todos os documentos relacionados a proposta conforme Edital e Termo de Referência..
20/02/2026 às 11:03:28	Fornecedor NHG CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 43.754.239/0001-60 finalizou o envio de anexo.
05/03/2026 às 10:28:27	Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 06/03/2026. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos referentes a fase de Habilitação, conforme descrito no Termo de Referência..
26/03/2026 às 14:37:08	Fornecedor VALE ENGENHARIA CONSULTORIA & CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 49.971.003/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.274.753,7000.
26/03/2026 às 14:37:08	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/03/2026 10:14:04
Intenção de recurso na habilitação:	20/03/2026 14:19:03
Recurso:	25/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	30/03/2026 23:59:59